



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15063, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 32.624/21 e, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 416, de 05 de outubro de 2017,

Considerando Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV)”;

Considerando Decreto Municipal nº 14.689, de 16 de março de 2020, que “Decreta situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Taubaté em razão do risco de pandemia do novo COVID19”;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no inciso VIII do art. 12 aponta como responsabilidade dos entes, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, realizar, em conjunto com os Conselhos de Assistência Social, as Conferências de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS/MC Nº 30, de 12 de março de 2021 que “Estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal”;

Considerando Regimento Interno do CMAS, Art. 3º inciso VI que dispõe como sua competência “convocar ordinariamente ou, extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal da Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a situação da assistência social e definir diretrizes para o aperfeiçoamento da Política Municipal de Assistência Social, observando NOB/SUAS aprovada pela Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012”;

Considerando Plenária Ordinária do CMAS do dia 07 de julho de 2021, que deliberou nova data para a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando Resolução CMAS nº 17 de 26 de maio de 2021, que “Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Taubaté e estabelece normas gerais para sua realização” e Resolução CMAS nº 26 de 07 de julho de 2021 que altera Resolução CMAS nº 17 no tocante à data de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté, a ser realizada nos dias **24 de agosto de 2021, das 14h00 às 17h00 e 25 de agosto de 2021, das 08h30 às 17h00**, no formato **online**, devendo ser divulgadas posteriormente as demais informações no Jornal Oficial do Município, bem como em mídias sociais, assim que as mesmas forem definidas.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema central: “**Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**” e os seguintes eixos norteadores:

EIXO 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

ANDREIA CRISTIANE LACERDA RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de julho de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 0485/2020

ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA PROCESSO: 23.170/20 ASSINATURA: 15/07/2021 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA OITAVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 08/10/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/20 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0381/2020

ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA ME PROCESSO: 19.389/20 ASSINATURA: 15/07/2021

OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 29/09/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/20 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP PROCESSO: 31.520/2021 ASSINATURA: 15/07/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO PARA VEÍCULO CAMINHÃO ¾ GMC MARCA CHEVROLET MODELO 2001/2002 PREFIXO 282, PARA VEÍCULO CAMINHÃO 3/4 GMC MARCA CHEVROLET MODELO 2001/2002 PREFIXO 556 E VEÍCULO CAMINHÃO ¾ GMC MARCA CHEVROLET MODELO 2001/2002 PREFIXO 547, NUM TOTAL DE 17 (DEZESSETE) HORAS TÉCNICAS VALOR: R\$ 2.227,00 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 48/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 37.135/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA PROCESSO: 26.490/2021 ASSINATURA: 15/07/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO TIPO I E MACARRÃO PARAFUSO VALOR: R\$ 946,80 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.076/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA EIRELI - ME PROCESSO: 26.490/2021 ASSINATURA: 15/07/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, BISCOITO DOCE TIPO MARIA COM MAISENA, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER E PÓ PARA GELATINA VÁRIOS SABORES VALOR: R\$ 3.424,32 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.076/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: D. R. MARTINEZ - ME PROCESSO: 26.490/2021 ASSINATURA: 15/07/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE DE COCO FRASCO 200ML, LEITE CONDENSADO (ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G), LEITE LONGA VIDA - CAIXA COM 12L, MARGARINA CREMOSA COM SAL, PÓ PARA PUDIM DIVERSOS SABORES E TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA VALOR: R\$ 6.726,60 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.076/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP PROCESSO: 31.698/2021 ASSINATURA: 16/07/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERMENTO FRESCO PARA PANIFICAÇÃO E SAL REFINADO VALOR: R\$ 472,50 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 131/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.972/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: BLUE DENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI PROCESSO:

19.435/2021 ASSINATURA: 16/07/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS VALOR ESTIMADO: R\$ 151.107,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0085/2021 PROPONENTES: 13 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP PROCESSO: 19.435/2021 ASSINATURA: 16/07/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL, APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, INCUBADORA BIOLÓGICA E ACIONADOR ELÉTRICO PARA TORNEIRA POR PEDAL VALOR ESTIMADO: R\$ 58.629,77 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0085/2021 PROPONENTES: 13 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA PROCESSO: 19.435/2021 ASSINATURA: 16/07/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 (DOIS) CONSULTÓRIOS, MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS VALOR ESTIMADO: R\$ 216.895,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0085/2021 PROPONENTES: 13 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA PROCESSO: 19.435/2021 ASSINATURA: 16/07/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA 02 (DOIS) CONSULTÓRIOS E MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS VALOR ESTIMADO: R\$ 58.245,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0085/2021 PROPONENTES: 13 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO PROCESSO: 27.851/21 ASSINATURA: 1º/07/21 OBJETO: PARA ALTERAR A REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, ALTERAR A REDAÇÃO DO ITEM 6.1 DA CLÁUSULA SEXTA E ACRESCENTAR OS ITENS E SUBITENS 6.3, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.4 E 6.5 NA CLÁUSULA SEXTA DO CONVÊNIO FIRMADO EM 24/06/21 FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA IRMÃOS DE FRANCISCO PROCESSO: 15.764/21 ASSINATURA: 16/07/21 OBJETO: PARCERIA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 117.4 VALOR DO REPASSE: R\$ 10.000,00 VIGÊNCIA: 45 DIAS MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

PORTARIA Nº 840, DE 16 DE JULHO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial com a incumbência de proceder a análise e o acompanhamento do procedimento licitatório que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) constituída pela Portaria nº 456, de 27/03/2013 e suas alterações passa a ser a seguinte:

Alberto Rodrigo de Oliveira

Alessandra de Mello Gigli

Armando Adurens Neto
Juliana Ferreira Scotton
Katia Cristina de Oliveira
Luciana Maria de Carvalho Abud
Monique Vidal Neves de Castro
Pamela Aparecida Moreira Leite
Paulo Sergio Araujo Tavares
Romulo Correa da Silva
Tania Mara dos Santos

Art. 2º A presente Portaria substitui a de nº 52, de 04 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 841, DE 16 DE JULHO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **Priscila Valle Silva Soares**, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Área de Programas e Ações Especiais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 900, de 07 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 842, DE 16 DE JULHO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **Danielly Jacob Carlos Torres**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.121, de 20 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 843, DE 16 DE JULHO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **Renata Gonçalves de Almeida Oliveira** – RG 54.171.376-0, para o cargo de provimento em comissão, de Gestor de Área de Programas e Ações Especiais, Ref. “52” lotado no Departamento de Proteção Especial, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEAF Nº 72, DE 16 DE JULHO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **MARCELA CARVALHO** – matrícula 35370, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **DIOGO AUGUSTO FERNANDES** – matrícula 24564, no período de 17 a 26/06/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 73, DE 16 DE JULHO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **MILLENE DE ALMEIDA SINDER** – matrícula 30100, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MARCIA REGINA BELMONTE DOS SANTOS** – matrícula 43758, no período de 29/06 a 16/07/2021, por motivo de licença médica e férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 74, DE 16 DE JULHO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **MICHELI CINAT CRUZ** – matrícula 45330, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **FERNANDA FERRAZ FREIRE** – matrícula 29610, no período de 07 a 16/07/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 75, DE 16 DE JULHO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **MARCELA CARVALHO** – matrícula 35370, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MICHELI CINAT CRUZ** – matrícula 45330, no período de 26/07 a 04/08/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SEAF Nº 76, DE 16 DE JULHO DE 2021

MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a servidora da Divisão de Perícia Médica do Município – SEAF, a dirigir o veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA	24885	02084383493	Leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MARCO ANTÔNIO CAMPOS

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SES Nº 58, DE 10 DE JUNHO DE 2021

MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 07/06/2021, os efeitos da Portaria nº 662, de 20 de fevereiro de 2014, que designou a servidora **DANIELE PRATES BORGES** – matrícula 32278, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Unidades de Pronto Socorro, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SEO Nº 58, DE 16 DE JULHO DE 2021

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria SEO nº 1.368, de 18 de Novembro de 2020, que designou o servidor **THIAGO TAMIREZ PEREDA DOS SANTOS** – matrícula 29215, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Empreendimentos, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 59, DE 16 DE JULHO DE 2021

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SAULO HENRIQUE JACOT**, titular de cargo efetivo – matrícula 30343, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Empreendimentos – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

PORTARIA SEO Nº 60, DE 16 DE JULHO DE 2021

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO TAMIREZ PEREDA DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 29215, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Controle e Apoio a Recursos Humanos – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Obras, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 16.255/21

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos anexados aos autos, que comprovam a Inexigibilidade de Chamamento Público com base nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, para a realização de parceria com o **Instituto São Rafael – Órgão Social e Econômico para Cegos e Deficientes Visuais** para gestão de Recursos Humanos.

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor do Instituto São Rafael – Órgão Social e Econômico para Cegos e Deficientes Visuais, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de colaboração;

5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 16/07/2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 27 de 14 de julho de 2021.

Aprova a Prestação de Contas - 2020 do PMASweb.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416 de 05 de outubro de 2017,

Considerando Plenária Extraordinária do CMAS do dia 14 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso estadual 2020 registrada no sistema PMASweb.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2019/2021

